

---

**RESOLUÇÃO Nº120/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 22 de julho de 2019, às 09:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando Edital CNPq/MS/SAS/DAB/CGAN nº 26/2018;

Considerando Projeto apresentado pelo Departamento de Educação Integrada em Saúde e Centro de Ciências da Saúde/UFES com identificação/caracterização, descrição, objetivos gerais e específicos, área de abrangência, descrição das atividades, justificativa, estratégias, resultados esperados, monitoramento e avaliação, metas e outras.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução n.29/2019 da CIR Central, que aprova a implementação das ações do Projeto "Enfrentamento e Controle da Obesidade no âmbito do SUS" e Assinatura do Termo de Anuência.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de julho de 2019.

  
**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde